

CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE APROVAÇO 10



ESTADO DO CEARÁ Antônio Amilton de Lima 1º Secretário CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E POPULARIDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº. 30.04.00016/19, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

CÂMAKA MUNICIPAL DE PACATUBA PROJETO DE LEI PROTOCOLADO

EM 30,04/20 19

Cria o Banco Municipal de Materiais Ortopédicos no Município de Pacatuba e adota outras providências.

Art. 1º. Fica autorizada a criação do Bando Municipal de Materiais Ortopédicos.

Art. 2°. O banco de materiais, instituído por esta Lei, será constituído por materiais ortopédicos usados ou novos, doados pela comunidade, tais como cadeira de roda e de banho, muleta, andador, bengala, cama hospitalar, tipóia, entre outros, destinados exclusivamente ao atendimento dos casos encaminhados através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3°. O Poder Executivo, através secretaria competente, será o responsável pelo recebimento e pela posterior cessão gratuita de uso dos materiais aqueles que deles necessitarem.

Art. 4°. Após o uso do material, a pessoa que fez uso do mesmo, deverá devolve-lo nas condições em que o recebeu.

Art. 5°. Para viabilizar o funcionamento do Banco, criado pela presente Lei, o Poder Executivo estimulará campanha de voluntariado com as Secretarias Municipais, entidades de classe, associações comunitárias e Organizações não Governamentais – ONGs, incentivando doações por parte de pessoas físicas e jurídicas.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de abril de 2019.

FLAUDENOR JACINTO DA SILVA

VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284/3345-1260 Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA TRABALHO E POPULARIDADE

CAMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE APROYARO 10

Antônio Amilton de Lima

JUSTIFICATIVA

O dia das mães é celebrado em mais de 80 países no segundo domingo de maio. "A comemoração foi inicialmente instituída nesta data pelos Estados Unidos, que a adotou nacionalmente no início do século XX. No Brasil, ela se tornou oficialmente em 1932".

Com tudo o dia dos Pais é comemorado em todo o mundo a mais de 4 mil anos, desde a época do Rei Nabucodonosor. Esta data comemorativa foi instituída pelo Presidente Americano Richard Nixon em 1972, que oficializou nos Estados Unidos e como na Inglaterra no terceiro domingo de junho deste dia no calendário cristão.

Já no Brasil o dia dos Pais se comemora no segundo domingo de Agosto, que se tornou oficial e foi comemorado pela primeira vez em 16 de agosto de 1953.

O dia das Mães e dia dos Pais se tornou uma cultura e tradição tanto comemorativa quanto comercial para nós brasileiros, mas as respectivas datas não fazem parte do nosso calendário oficial. Neste sentido, é hora de homenagearmos todas as mães e pais de nosso município.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 30 de abril de 2019.

FLAUDENØR JACINTO DA SILVA

VEREADOR/REQUERENTE

Rua Major Crisanto de Almeida, 195 – Bairro Centro CEP: 61.801-205 – Fones (85) 3345-1284/3345-1260 Site: www.cmpacatuba.ce.gov.br Email: camaramunicipaldepacatuba@gmail.com